

50

Edição do Instituto Superior Gestão

Trimestral

Abril-Junho 2012

Preço deste número: 25 Euros (IVA incluído)

Fundador: J. L. Saldanha Sanches †

Director: Rui Barreira

Director Executivo: João Taborda da Gama

Fiscalidade

Revista de Direito e Gestão Fiscal

Sérgio Vasques

O IVA como Imposto geral sobre o consumo

Maria Odete Oliveira

Subvenções e direito à dedução no IVA

J. M. Calderón Carrero

La cláusula antiabuso de la "Directiva de Fusiones"

Fernando Carreira de Araújo

Variações dos capitais próprios

Ricardo Seabra Moura

IS: reporte, empréstimo de valores mobiliários e *swaps*

Ana Paula Rocha

Transmissão mortis causa de dívidas tributárias

Notícias Inforfisco

Fundador
J. L. Saldanha Sanches †

Director
Rui Barreira

Director Executivo
João Taborda da Gama · joaotgama@gmail.com

Comissão de Redacção
António Lobo Xavier · jurisconsulto
Jorge Magalhães Correia · gestor
José Casalta Nabais · Prof. da Fac. Direito de Coimbra
J. Xavier de Basto · Prof. da Fac. Economia de Coimbra
Luís M. S. Oliveira · advogado
Manuel Freitas Pereira · Conselheiro do Tribunal de Contas
Rui Pinto Duarte · Prof. da Fac. Dir. da Univ. Nova de Lisboa · advogado

50

Edição do Instituto Superior Gestão
Abril-Junho 2012

Fiscalidade

Redacção

Alexandra Martins · KPMG
Ana Paula Dourado · FDL
André Salgado de Matos · FDL
António Martins · FEUC
António Moura Portugal · advogado
Arlindo Correia · jurista
Carlos Lobo · FDL · EY
Clotilde Celorico Palma · jurista · ISCAL
Diogo Feio · FDUP · advogado
Fernando Castro Silva · advogado
Francisco de Sousa da Câmara · Morais Leitão, Galvão Telles, Soares da Silva & Associados
Gustavo Lopes Courinha · advogado · FDL
João Ricardo Catarino · jurista · ISCSP
Joaquim Silvério Mateus · jurista
Jorge Sancho Figueiredo · PwC
Leonel Corvelo de Freitas · DGCI
Manuel Anselmo Torres · advogado
Manuel António Pita · FDUNL
Manuel Faustino · Abreu & Marques · ISG
Maria Odete Oliveira · DGCI
Maria dos Prazeres Lousa · CEF · ISG
Mário Alexandre · CEF · ISG
Miguel Teixeira de Abreu · Abreu, Advogados
Pedro Patrício Amorim · advogado
Ricardo da Palma Borges · advogado
Rui Duarte Morais · UCP Porto · advogado
Serena Cabrita Neto · advogada
Sérgio Vasques · UCP
Vasco Valdez Matias · ISCAL

Tradução

Teresa Curvelo

Propriedade

Ensibus - Estudos Superiores, SA
NIPC 500 743 282
Reg. ICS 123393

Edição

Instituto Superior Gestão
CIGEST — Centro de Investigação em Gestão
Estrada da Ameixoeira, 112-116 · 1769-005 Lisboa
Telefone 217 513 700 · Fax 217 599 788
E-mail: mariavaz@ensibus.pt

Tiragem

1000 exemplares

Distribuição

Coimbra Editora, S. A.
Ladeira da Paula, 10 · Antanhol · 3040-574 Coimbra
Telefone 239 852 650 · Fax 239 852 651
Correio Electrónico: revistas@grupocoimbraeditora.pt

Preços

Número avulso · 25 Euros · IVA incluído
Assinatura · 4 números:
Portugal · 90 Euros · IVA incluído
Europa (UE) · 99,47 Euros · IVA incluído
Países não Comunitários · 121,40 Euros

Revista de Direito e Gestão Fiscal

5 Sérgio Vasques

O IVA como imposto geral sobre o consumo

27 Maria Odete Oliveira

Subvenções e direito à dedução no IVA

45 J. M. Calderón Carrero

La cláusula antiabuso de la "Directiva de Fusiones"

85 Fernando Carreira de Araújo

Variações dos capitais próprios

111 Ricardo Seabra Moura

IS: reporte, empréstimo de valores mobiliários e swap

121 Ana Paula Rocha

Transmissão mortis causa de dívidas tributárias

151 Notícias Inforfisco

IMPOSTO DO SELO — REPORTE, EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS E SWAPS

RICARDO SEABRA MOURA ⁽¹⁾ ⁽²⁾

O presente artigo pretende contribuir para um maior esclarecimento do regime jurídico-tributário, facultando uma visão prática e genérica aplicável ao Reporte, ao Empréstimo de valores mobiliários e aos Swaps, com especial enfoque na tributação em sede de Imposto do Selo em Portugal, tendo ainda sido produzidas algumas considerações relativamente ao âmbito de incidência e sua problemática para efeitos do apuramento do valor a pagar nos contratos de reporte.

This article aims to provide a practical and non-exhaustive view and to clarify the legal and tax regime applicable to Repos, Securities Loans and Swaps transactions regarding stamp tax implications in Portugal. To this extent, comments and thoughts around the doubtful tax framework regarding the value of the repo agreements for Portuguese Stamp Tax purposes have also been provided.

ÍNDICE:

1 — Reporte. 1.1 — O conceito. 1.2 — Principais características. 1.3 — Efeitos. 1.4 — Tributação em sede de Imposto do Selo. 2 — Empréstimo de valores mobiliário. 2.1 — Conceito. 2.2 — Principais características. 2.3 — Efeitos. 2.4 — Tributação em sede de Imposto do Selo. 3 — Swaps. 3.1 — Conceito. 3.2 — Principais características. 3.3 — Modalidades. 3.4 — Tributação em sede de Imposto de Selo.

1 — REPORTE

1.1 — O conceito

O artigo 477.º do Código Comercial Português dispõe que o reporte é constituído pela compra, a dinheiro de contado, de títulos de crédito negociáveis e pela revenda simultânea de títulos da mesma espécie, a termo, mas por preço determinado, sendo

⁽¹⁾ As opiniões aqui expostas são emitidas a título individual.

⁽²⁾ Associado Sénior da Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.